PORTARIA Nº. 4.154

Dispõe sobre a designação de servidora pública municipal para atuar nas inspeções permanentes junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal- SIM/POA, consorciado ao Consórcio Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas- AMAG/CIMAG

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica do Município - LOM; **considerando** a Portaria n. 3.496 que designa servidora pública como Autoridade Fiscal junto ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM, vinculado à Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Agricultura**; considerando** Decreto nº 9.351 de 09 de outubro de 2023, que regulamenta a adesão do município ao Consórcio Público Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas- CIMAG/AMAG; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre o funcionamento e a organização da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada, a partir desta data, a servidora pública municipal, Maria Emília Mendes Chaves, médica veterinária, para atuar nas inspeções permanentes junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal- SIM/POA, consorciado ao Consórcio Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas- AMAG/CIMAG.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de outubro de 2026.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

WJL/ACAR/ssc